



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Vara do Trabalho de José Bonifácio

Novembro/2025



SUMÁRIO

1. Apresentação	3
2. Dados geográficos e populacionais	7
3. Diagnóstico	11
4. Audiências e Produtividade	16
5. Fase de Conhecimento	32
6. Fase de Cumprimento de Sentença	36
7. Metas CNJ	50
8. Arrecadação	53
9. Deliberações Finais	54



1. APRESENTAÇÃO

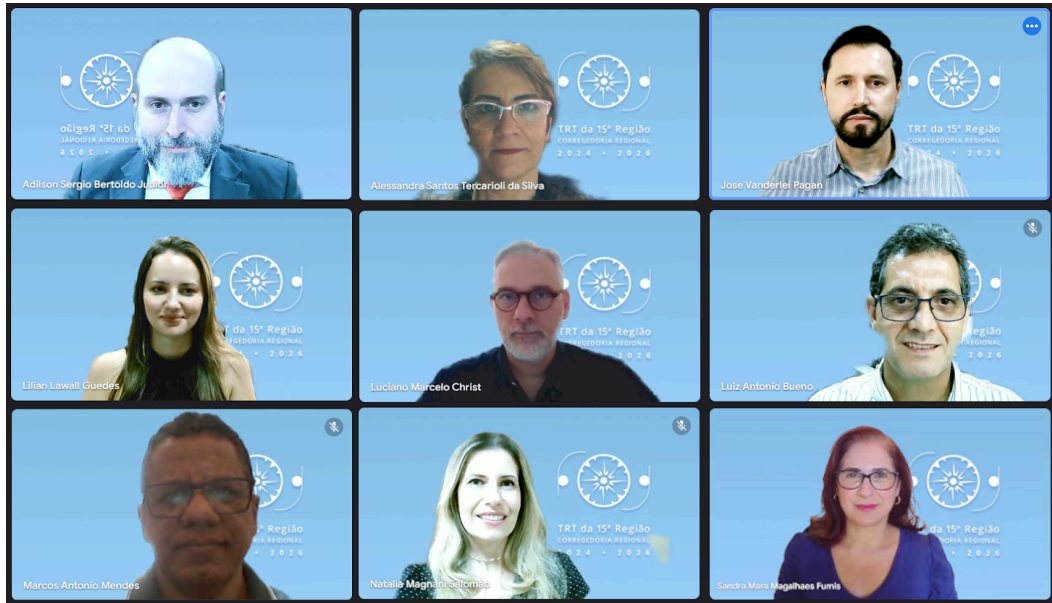


#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência o Desembargador Corregedor **Renan Ravel Rodrigues Fagundes**

Em 5 de Novembro de 2025, Sua Excelência o Desembargador **RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES**, Corregedor Regional, em cumprimento ao artigo 29, II, do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 8/2025, disponibilizado no DEJT, caderno administrativo de 10/9/2025, página 5.



Vara do Trabalho de José Bonifácio



#ParaTodosVerem: foto dos servidores da Corregedoria Regional

A equipe de correições é composta por **profissionais especializados** responsáveis por elaborar a Ata Correicional, dedicando-se de maneira detalhada aos **dados estatísticos e mantendo uma abordagem atenta à realidade da Unidade**


A Equipe de Correições

Vlademir Nei Suato

Adilson Sergio Bertoldo Junior
Alessandra Santos Terçarioli da Silva
José Vanderlei Pagan
Lilian Lawall Guedes
Luciano Marcelo Christ
Luiz Antonio Bueno
Marcos Antonio Mendes
Natália Magnani Salomão
Sandra Mara Magalhães Fumis



PJeCOR	
0000591-61.2021.2.00.0515	5 de Novembro de 2025

	Juíza Titular Ana Paula Silva Campos Miskulin Juiz Substituto em auxílio compartilhado Aluisio Teodoro Falleiros
---	---

A Equipe da Secretaria Conjunta de São José do Rio Preto em José Bonifácio



#ParaTodosVerem: foto com a equipe da Secretaria Conjunta de São José do Rio Preto em José Bonifácio: Eberson Silva Mazzioto, Maria Vitória, Fabíola Clemente Manzoli, Juíza Ana Paula Silva Campos Miskulin, Andrea Cristina Luz Basilio D'Andrea, Sílvia Mano Hackme Arabe, Neide Alves, João Marcelo Mattos Siqueira, Milena Aparecida Elias Alves, Renato David Toloy e à frente Denise Bitar Rossetti Marques. Não está na foto o juiz substituto Aluísio Teodoro Falleiros.

- A servidora Fabiola Clemente Manzoli é assistente da Juíza Titular (Ana Paula Silva Campos Miskulin) e atua em teletrabalho (SIGEP 11033/2025). A servidora Cláudia Maria Cassavia Karam Meirelles é assistente do Juiz Substituto em auxílio compartilhado Aluisio Teodoro Falleiros, e atua em teletrabalho (SIGEP 7754/2024)
- Além das assistentes, há 4 servidores atuando em regime de teletrabalho: João Marcelo Mattos Siqueira (SIGEP 14819/2024), Neide Alves (SIGEP 14819/2024), Sílvia Mano Hackme Arabe (SIGEP 9084/2025) e Milena Aparecida Elias Alves (PROAD 8599/2022), que atua em condição especial de trabalho.



Vara do Trabalho de José Bonifácio

- Os oficiais de justiça Marlon Marcelo Murari e Renato David Toloy estavam lotados na unidade antes da aglutinação à Secretaria Conjunta.
- Há um estagiário na Unidade: Heitor Bitar Rodrigues Pereira, do Centro de Integração Empresa Escola.



2. DADOS GEOGRÁFICOS E POPULACIONAIS



Jurisdição: Adolfo, José Bonifácio, Mendonça, Nipoã, Nova Aliança, Planalto, Ubarana, União Paulista e Zacarias

Lei de criação nº: 8.432/92

Data de instalação: 07/04/1995

Data de adesão à Secretaria Conjunta de São José do Rio Preto: 12/08/2025

Portaria GP-CR nº: 09/2025

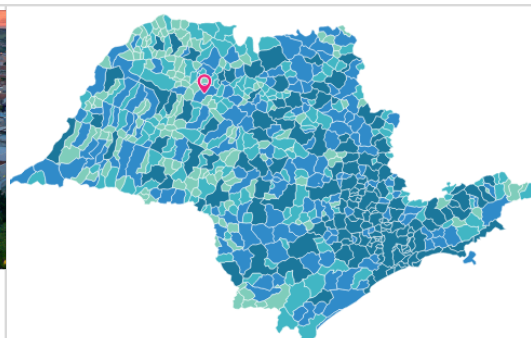
Informações da localidade:

Localizado no noroeste estado de São Paulo, José Bonifácio é um município cuja população, de acordo com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e conforme o último censo, de 2022 totaliza 36.633 pessoas.



Fonte: <https://www.josebonifacio.sp.gov.br/>, 2025

#ParaTodosVerem: foto da cidade

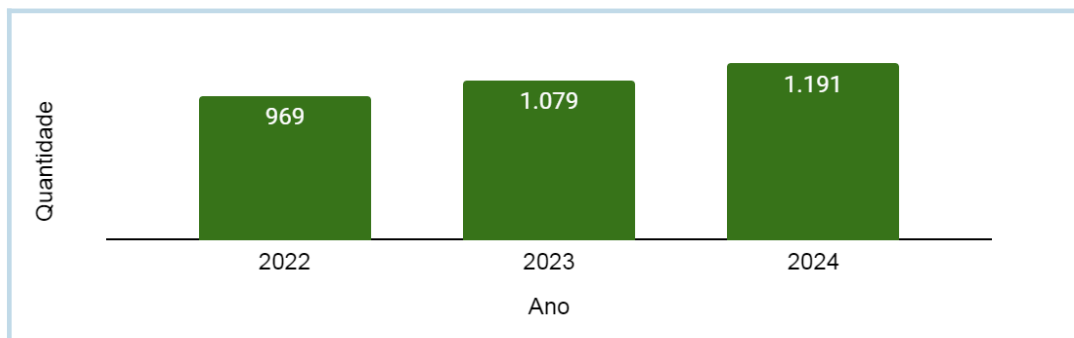


Fonte: IBGE, 2025

#ParaTodosVerem: imagem do mapa do Estado de São Paulo, com destaque para o município de José Bonifácio.

Faixa de Movimentação Processual [1001 a 1500 processos]

Processos distribuídos nos últimos anos



Vara do Trabalho de José Bonifácio



A faixa de movimentação processual é calculada com base na média dos processos distribuídos nos três anos anteriores.

Em 2025, até o mês de **agosto**, foram distribuídos **751** processos.



Missão do Tribunal Regional da 15ª Região: realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Fonte: Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026

**“CON” + “REGERE” = CORREIÇÃO
= REGÊNCIA EM DUPLA.**



#ParaTodosVerem: foto de mãos unidas.



#ParaTodosVerem: foto de peças de quebra-cabeça sendo juntadas.

A origem da palavra "Correição" remonta ao latim, derivada de "*regere*", que significa "deixar como deve ser", combinado com o prefixo "com", que denota "junto de". Nesse contexto, o propósito da correição não se limita apenas à correção de erros, mas, de maneira conjunta, visa alinhar procedimentos para aprimorar o atendimento ao jurisdicionado.

EQUIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO

A sinergia é essencial para equilibrar demandas e fomentar o bem-estar coletivo, gerando resultados efetivos para o cidadão.



CANAL DE COMUNICAÇÃO



#ParaTodosVerem: desenho de três pessoas de mãos dadas sobre três peças unidas de quebra-cabeça, uma das pessoas com a mão estendida para uma quarta de pé sobre outra peça, separada das demais.

A Corregedoria Regional reconhece que os **dados estatísticos**, por si só, não são suficientes para determinar o desempenho de uma Unidade. É imprescindível uma **análise conjunta dos dados coletados e das circunstâncias específicas** em que a Unidade judiciária opera. Essa abordagem permite extrair **parâmetros relevantes para a gestão e aprimoramento** da prestação jurisdicional local. O ponto de partida para esse processo é a consideração da **experiência singular da Unidade e de sua equipe**.



A Corregedoria preserva um canal de comunicação com a primeira instância e **mantém contato com a Unidade** para conhecer as ocorrências relevantes desde a última autoinspeção para aprimoramento dos dados para a correição anual.



3. DIAGNÓSTICO



- Consultas realizadas no período de 9 a 14/10/2025.
- ◆ Relatório Correicional anterior com dados de 8/2023 a 5/2024.
- ◆ Relatório Correicional atual com dados de 6/2024 a 8/2025.



Consulte o **Anexo II - Glossário** para obter mais informações sobre os termos e relatórios utilizados e o **Anexo III - Normas institucionais** para o inteiro teor dos normativos.

Após análise dos **dados apresentados no Anexo I - Relatório Correicional**, foram feitas as seguintes constatações:

3.1. Autoinspeção



A autoinspeção foi realizada pela Unidade no período de 17 a 21/2/2025, conforme as normas da Corregedoria, com participação integral da equipe. De forma resumida, foram apresentadas as seguintes informações:

- Modalidades de Trabalho: há servidores em teletrabalho e regime híbrido, com acompanhamento semanal e controle formal.
- Cumprimento das Normas Regionais: as diretrizes sobre uso de GIGS, audiências telepresenciais e relatórios foram devidamente observadas.
- Determinações da Última Correição: as determinações anteriores foram cumpridas, com controle de perícias, comunicações, audiências e execuções.
- Processos e Tramitação: não há pendências em processos prioritários, e as remessas de cartas precatórias estão regulares.
- Pauta de Audiências: as audiências seguem critérios de complexidade e identidade de partes, com mediações periódicas e poucos processos pendentes.
- Boas Práticas Identificadas: uso de relatórios eletrônicos, sentenças líquidas, mediações prévias, capacitação e apoio a outras unidades.

A seguir são reproduzidas as orientações que constaram na ata anterior, cujo procedimento equivocado foi novamente identificado. Desse modo, os exemplos apresentados refletem a situação da correição anterior, constando aqui apenas para facilitar a análise das medidas adotadas à época. Análises e exemplos atuais serão demonstrados no decorrer desta ata:





Necessidade de conduzir a gestão para redução dos processos com o chip “Audiência - não designada”, no que couber.



Necessidade da correta atribuição do rito de procedimento dos processos na designação de audiências no sistema PJe.



Suspender a designação de pauta para processos com entes públicos no polo passivo, senão, manter apenas nas hipóteses do normativo.

3.2. Macrovisão



Elevação da quantidade de audiências no último ano.



Necessidade de observar a distinção entre as modalidades de audiências designadas no sistema PJe, compatível com o rito de procedimento, a fim de permitir a extração de dados com informações fidedignas.



Suspender a designação de pauta para processos com ente público no polo passivo, exceto nas hipóteses do normativo.



Priorizar a gestão e saneamento dos processos com o *chip* “Audiência - não designada”.



Fazer constar da ata ou do termo de audiência, o registro do comparecimento do magistrado, do membro do Ministério Público, das partes das testemunhas e dos advogados, indicando, ainda, a forma de participação de cada um deles, se presencial ou, se digitalmente, a modalidade por videoconferência ou telepresencial.



Redução na Taxa de Conciliação Líquida em relação ao período correicional anterior.



Houve aumento da quantidade de processos solucionados comparados com o período correicional anterior, contribuindo com a melhora da taxa de produtividade.



Vara do Trabalho de José Bonifácio



Apesar do crescimento na quantidade de incidentes recebidos na fase de cumprimento de sentença, a unidade conseguiu elevar significativamente o número de incidentes resolvidos em comparação ao período correicional anterior, resultando na redução da quantidade de incidentes pendentes.



Necessidade de gerir os acervos de processos aguardando a realização da 1ª audiência, bem como, de processos aguardando o encerramento da instrução, direcionando a tramitação aos processos mais antigos necessariamente.



Elevação da taxa de congestionamento na fase de conhecimento, em relação ao período anterior.



Redução dos processos pendentes de finalização da fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação.



Necessidade de conduzir a gestão da fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, ensejando a redução das pendências de extinção e de finalização. Há, ainda, elevação da idade média e prazo médio da fase.



Necessidade de condução da gestão para reduzir a quantidade de processos pendentes de baixa na etapa de execução forçada, ensejando a redução da taxa de congestionamento.



Necessidade de gerir os processos nas tarefas, com utilização adequada da ferramenta GIGS.



Necessidade de aprimorar a gestão para redução do intervalo de tempo na utilização da ferramenta de bloqueio SISBAJUD, bem como, para análise dos bloqueios efetivados pendentes de desdobramento.



Necessidade de realizar o lançamento no sistema PJe das obrigações de pagar das custas decorrentes de diligências realizadas pelos oficiais de justiça e informadas nas certidões.



Necessidade de melhor gerir o prazo para análise dos processos com comprovantes de pagamentos juntados.



Vara do Trabalho de José Bonifácio



Necessidade de planejamento de novas medidas visando ao cumprimento da Meta 1 do CNJ.



Meta 2 e Meta 5 do CNJ foram cumpridas.





A primeira análise para obter um diagnóstico da Unidade é feita por meio do **Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST**.



#ParaTodosVerem: infográfico com os resultados dos cinco mesoindicadores do IGEST da Unidade.



O infográfico traz o resultado do IGEST ao centro e os mesoindicadores que o compõem ao redor (Acervo, Força de Trabalho, Celeridade, Congestionamento e Produtividade).

VALE LEMBRAR

- O encaminhamento dos autos à conclusão, tão logo decorra o prazo para razões finais, contribui para a celeridade processual.
- Contribuem para a redução do congestionamento na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada:
 - remessa de recursos ao E. TRT;
 - redistribuição;
 - arquivamento definitivo.
- Sempre que detectadas, a Unidade promoverá a correção de inconsistências dos registros processuais, a fim de garantir a autenticidade das informações estatísticas disponibilizadas no sistema e-Gestão.
- Nos casos em que houver o reconhecimento de valores devidos por beneficiário da justiça gratuita, a título de honorários advocatícios sucumbenciais, bem como nas hipóteses em que remanescerem apenas condenações a obrigações de fazer ou não fazer, ou de caráter continuado, a vara do trabalho deverá promover o arquivamento definitivo do processo, nos termos da Recomendação nº 3/GCGJT, de 24 de setembro de 2024.

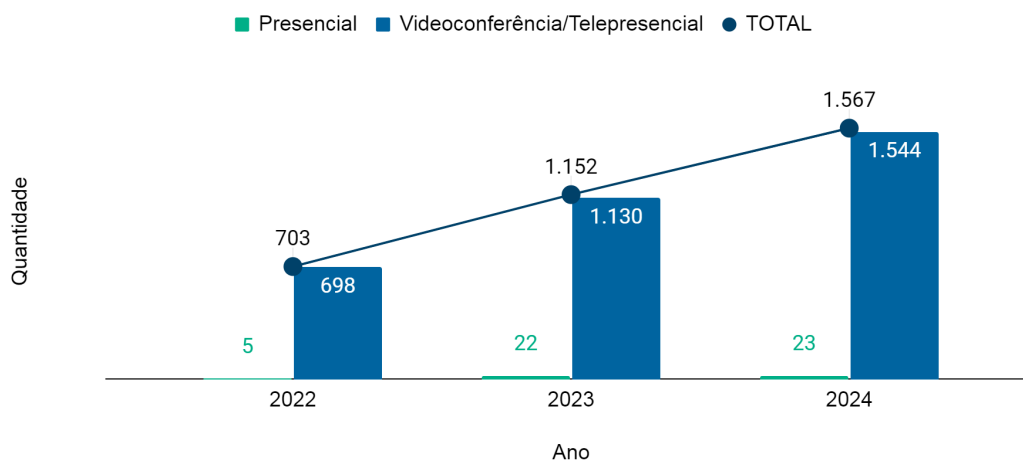


4. AUDIÊNCIAS E PRODUTIVIDADE

4.1. Audiências

4.1.1. Audiências Realizadas por Modalidade

Fonte: relatório do SAOPJe "Audiências 1º Grau"



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência) e, em linha, com o total realizado, no período de 2022 a 2024.



O gráfico reflete a relação do número de audiências realizadas na modalidade presencial com aquelas realizadas por videoconferência/telepresencial nos últimos três anos.

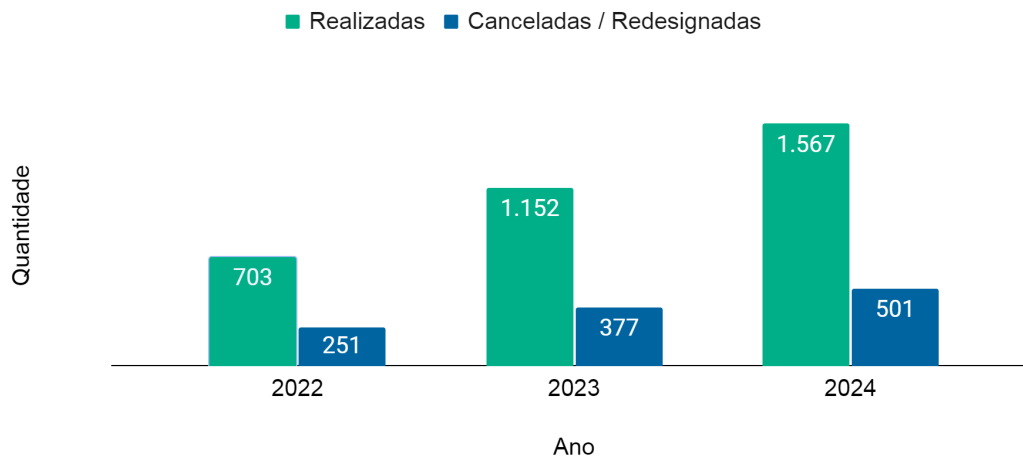


Atualmente, estão em andamento **1.097** processos sob o regime do "Juízo 100% Digital", dos quais **858** na fase de conhecimento.



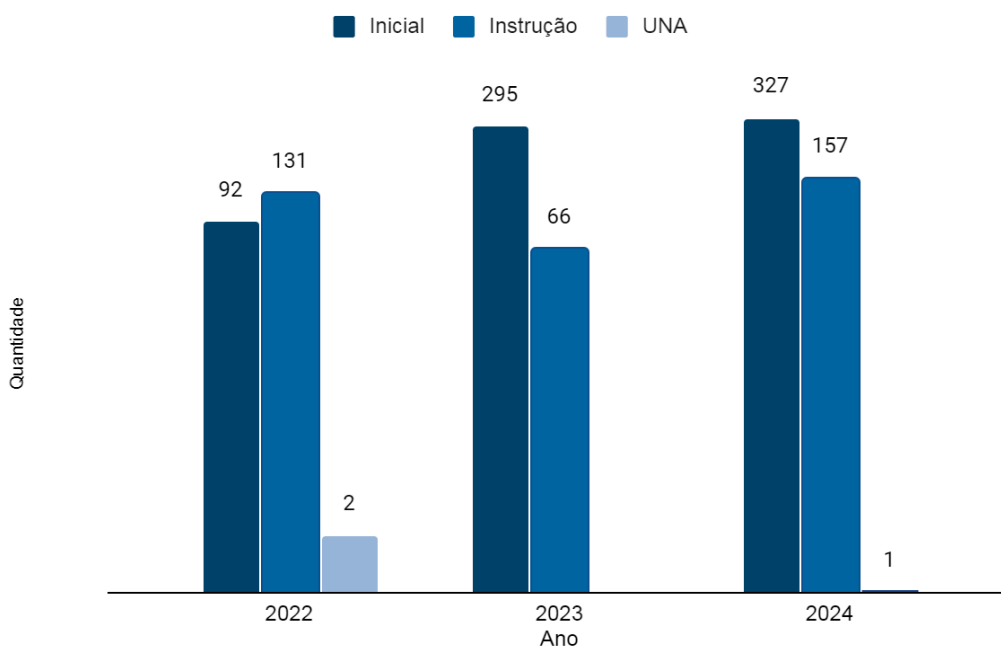
4.1.2. Audiências

Fonte: relatório do SAOPJe “Audiências 1º Grau”



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas, e redesignadas ou canceladas, no período de 2022 a 2024.

Cancelamento / Redesignação por tipo de audiência



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências redesignadas ou canceladas por tipo, no período de 2022 a 2024.





O termo "cancelamento" é empregado para identificar as audiências possivelmente retiradas da pauta por realocações simples, devoluções de notificações ou solicitações das partes, assim como para aquelas redesignações que buscam antecipar a audiência, mesmo mantendo a mesma data.



A quantidade de audiências redesignadas ou canceladas superou as quantidades dos últimos dois anos, com conseqüente retrabalho para a Secretaria.

VALE LEMBRAR

- O cancelamento de audiências demanda a reestruturação da agenda, resultando em uma revisão suplementar e acarretando em investimento adicional de recursos humanos.

4.1.3. Pauta

Fonte: órgão julgador do sistema PJe

Pesquisa da pauta realizada em 13/10/2025, referente à SALA 1 - PRINCIPAL / SALA ANA PAULA SILVA CAMPOS MISKULIN e SALA 2 - AUXILIAR / SALA ALUISIO TEODORO FALLEIROS:

Média semanal de audiências:

SALA 1 - PRINCIPAL / SALA ANA PAULA SILVA CAMPOS MISKULIN							
TIPO	8/2025	9/2025	10/2025	11/2025	12/2025	1/2026	2/2026
CONCILIAÇÃO	-	-	1	-	-	-	-
INICIAL	10	9	13	8	-	1	-
INSTRUÇÃO	6	7	8	6	-	3	7
UNA	4	8	6	5	-	2	3
TOTAL	20	24	28	19	-	6	10

#ParaTodosVerem: tabela demonstrando a média de audiências INI, INS e UNA realizadas no mês da correição ordinária, três meses anteriores e três meses seguintes.



Vara do Trabalho de José Bonifácio

Média semanal de audiências:

SALA 2 - AUXILIAR / SALA ALUISIO TEODORO FALLEIROS							
TIPO	8/2025	9/2025	10/2025	11/2025	12/2025	1/2026	2/2026
CONCILIAÇÃO	1	-	-	-	-	-	-
INICIAL	4	3	10	2	-	-	-
INSTRUÇÃO	4	3	11	10	9	6	6
UNA	2	3	12	7	5	2	3
TOTAL	11	9	33	19	14	8	9

#ParaTodosVerem: tabela demonstrando a média de audiências INI, INS e UNA realizadas no mês da correição ordinária, três meses anteriores e três meses seguintes.

Dias em que há audiências:

SALA	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
1 - PRINCIPAL	-	✓	-	✓	-
2 - AUXILIAR	✓	-	✓	-	-

#ParaTodosVerem: tabela demonstrando por sala os dias da semana que são realizadas as audiências.

A unidade informou como sendo pauta padrão:

Sala principal (Dra. Ana Paula):

- terças-feiras (manhã): 5 iniciais, 3 UNAs, 3 instruções
- terças-feiras (tarde): 5 iniciais, 3 UNAs, 3 instruções
- quintas-feiras (manhã): 5 iniciais, 3 UNAs, 3 instruções



Sala 2 (Dr. Alúcio) – semanas alternadas:

- segundas-feiras (manhã): 5 iniciais, 3 UNAs, 3 instruções
- segundas-feiras (tarde): 5 iniciais, 3 UNAs, 3 instruções
- quartas-feiras (manhã): 5 iniciais, 3 UNAs, 3 instruções

No órgão julgador CON1-São José do Rio Preto, as audiências são designadas às segundas e quartas-feiras na Sala da Dra. Ana Paula Silva Campos Miskulin e também na sala do Dr. Alúcio Teodoro Falleiros.



Há equilíbrio na média de quantidades de audiências nas salas.





O termo "preferencialmente" em § 1º, do artigo 1º da OS CR nº 3/2021, visa assegurar a flexibilidade na ocupação das salas de audiências, permitindo ajustes diante de extraordinárias ausências ou licenças de juízes titulares, substitutos ou auxiliares, assim, preservando a continuidade dos trabalhos jurisdicionais, com prioridade à manutenção das audiências nas datas e horários estabelecidos.

4.1.4. Datas e Prazos para Realização de Audiências (pauta futura)

Fonte: órgão julgador do sistema PJe (pesquisa realizada em 13/10/2025)

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência	Designação com regularidade até
		Pesquisa atual (dias corridos)	Pesquisa atual (data mais distante)
	SALA 1 - PRINCIPAL / SALA ANA PAULA SILVA CAMPOS MISKULIN		
INICIAIS/Sum	48	108	29/1/2026
INICIAIS/Ord	62	134	24/2/2026
UNAS/Sum	57	120	10/2/2026
UNAS/Ord	78	148	10/3/2026
INSTRUÇÕES/Sum	85	141	3/3/2026
INSTRUÇÕES/Ord	111	206	14/5/2026
CONCILIAÇÃO	28	16	29/10/2025



Vara do Trabalho de José Bonifácio

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência	Designação com regularidade até
		Pesquisa atual (dias corridos)	Pesquisa atual (data mais distante)
SALA 2 - AUXILIAR / SALA ALUISIO TEODORO FALLEIROS			
INICIAIS/Sum	49	66	18/12/2025
INICIAIS/Ord	61	147	9/3/2026
UNAS/Sum	49	135	25/2/2026
UNAS/Ord	63	203	4/5/2026
INSTRUÇÕES/Sum	63	133	23/2/2026
INSTRUÇÕES/Ord	105	205	6/5/2026
CONCILIAÇÃO	19	-	-



A unidade informou que as audiências iniciais são designadas quando há pedido de realização de perícia. Para os demais casos, designa-se audiência UNA.



Processos 0010621-04.2025.5.15.0110 e 0010481-67.2025.5.15.0110 de rito sumaríssimo designados como audiências de rito ordinário, em prejuízo da avaliação da celeridade quanto aos ritos de procedimento.



Há priorização do rito sumaríssimo nas designações de audiências, já que elas possuem prazo inferior às do rito ordinário.

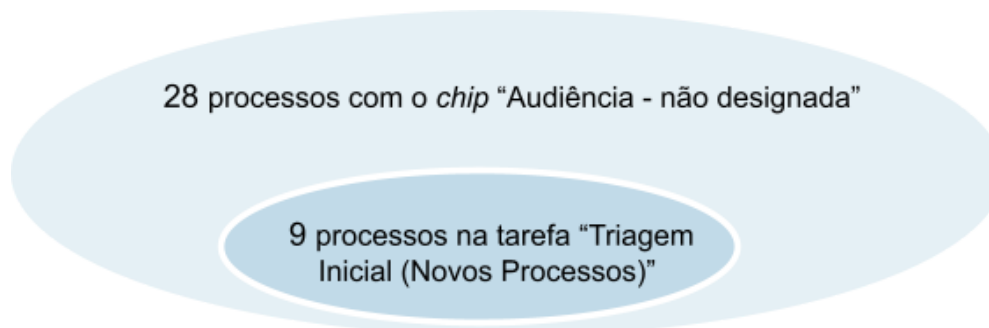


Nota-se uma elevação do prazo para a realização das audiências em ambas as salas, independentemente do rito, comparado com o apurado no período anterior.



4.1.5. Processos Pendentes de Inclusão em Pauta

Fonte: órgão julgador do sistema PJe (consulta em 10/10/2025)



#ParaTodosVerem: gráfico em elipse contendo as quantidades de processos pendentes de inclusão em pauta.



Acima, o infográfico de quantos processos estão pendentes de designação de audiência e, dentre eles, quantos são novos.



No tocante aos processos nos quais são partes a União, o Estado, os Municípios e as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, a unidade informou que são incluídos na pauta de audiências iniciais os processos em que há requerimento de perícia. Nos demais, é feito despacho concentrado, com prazos para o ente público contestar, a parte reclamante apresentar réplica, as partes apresentarem razões finais, após estará encerrada a instrução processual e os autos irão conclusos para prolação da sentença.



De acordo com dados extraídos do sistema SAOPJe em 10/10/2025, o percentual de processos em tramitação com ente público na Unidade corresponde a 14,19%.

Dispensada a designação de audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, seja qual for a matéria debatida nos autos.



Apenas 9 processos na tarefa "Triagem Inicial", o mais antigo distribuído em 6/10/2025 (processo 0010870-52.2025.5.15.0110).



Vara do Trabalho de José Bonifácio



Designação de audiência para processo em que o ente público é parte (processos 0010629-78.2025.5.15.0110 e 0010509-35.2025.5.15.0110).



Foram observados 28 processos com o *chip* "Audiência - não designada", situação que demanda análise para que, se o caso, sejam incluídos em pauta para prosseguimento.

VALE LEMBRAR

- Priorizar a inclusão dos processos da tarefa "Triagem Inicial" na pauta de audiências, a fim de se evitar um grande lapso temporal entre o recebimento da ação e a designação da sessão.
- A inclusão de processos pendentes de audiência de instrução, no mesmo ato em que deferirem a produção da prova técnica, independentemente de sua finalização, evita que haja processos sem data de audiência.
- A inclusão de processos pendentes de audiência deve ser planejada de forma a, minimamente, preservar os prazos de audiência identificados, com acompanhamento constante pela Secretaria do chip "Audiência - não designada" a fim de evitar prejuízo da celeridade processual.

4.1.6. Idade Média dos Processos - Da Distribuição até a Prolação da Sentença

Fonte: sistema e-SInCor

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS Da Distribuição até a Prolação da Sentença		
RITO	VALORES EM DIAS (Períodos Correicionais)	
	8/2023 a 5/2024	6/2024 a 8/2025
SUMARÍSSIMO	91,30	137,54
EXCETO RITO SUMARÍSSIMO	108,81	146,58

#Para Todos Verem: tabela contendo a idade média dos processos, informando a duração, em dias, da distribuição até a prolação da sentença, divididas por rito processual no período correicional atual e anterior.





Na tabela acima, a idade média do acervo de processos distribuídos até a prolação de sentença, por rito, na Unidade.

VALE LEMBRAR

- A gestão do tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento desde a sua distribuição, com foco no aumento da efetividade da prestação jurisdicional, reflete na melhora da taxa de congestionamento.

4.1.7. Agenda do Magistrado

Fonte: Agenda Institucional dos Magistrados (consulta em 13/10/2025)



[Clique aqui para a agenda da Juíza Titular Ana Paula Silva Campos](#)

[Miskulin](#)

[Clique aqui para a agenda do Juiz Substituto em auxílio fixo Aluísio](#)

[Teodoro Falleiros](#)



A Juíza Titular informou trabalho presencial em 2 dias da semana e trabalho remoto em 1 dia da semana, e o Juiz Substituto em auxílio fixo informou trabalho presencial em 3 dias da semana, durante o ano de 2025.



As informações referentes à escala de comparecimento à unidade jurisdicional a que estão vinculados deverão ser prestadas mensalmente, até o dia 20 de cada mês, relativamente ao mês subsequente, conforme dispõe o normativo regional.

4.1.8. Outras Observações

Fonte: Processos consultados por amostragem no sistema PJe



Link único e configuração da sala de espera



Utilização de *link* único permanente na plataforma Zoom para a realização das audiências virtuais. E sala de espera configurada de acordo com o manual disponibilizado. Processos 0010446-10.2025.5.15.0110 e 0010237-41.2025.5.15.0110.





Indicação na ata da forma de participação



Não consignada a forma de participação de partes e magistrados na ata de audiência do processo 0010097-07.2025.5.15.0110.



Agenda com vagas disponíveis no SISDOV



Horários disponíveis para agendamento por Juízo Deprecante no município de José Bonifácio.



Concessão de prazo para juntada de contestação sem realização de audiência



Não foram localizados processos em que o Juízo tenha estipulado, após 29/11/2022, prazo para juntada de contestação sem realização de audiência

VALE LEMBRAR

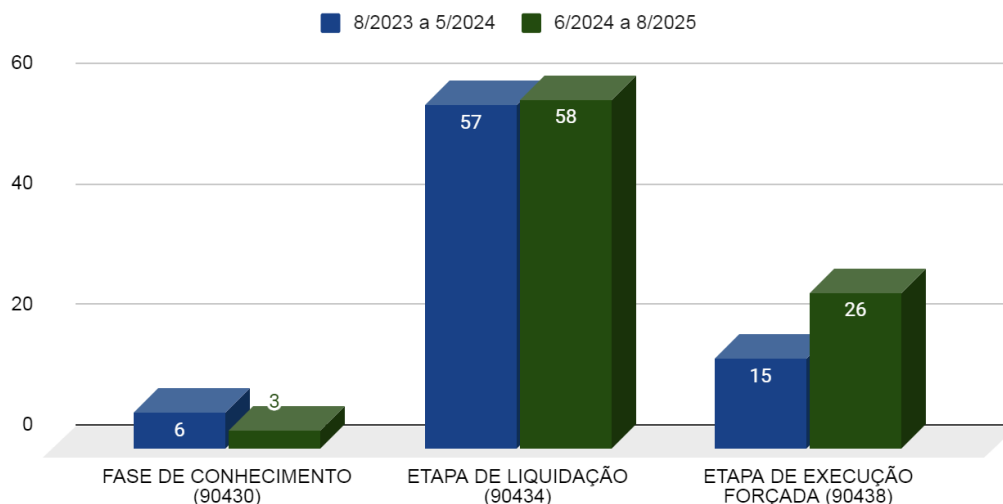
- A padronização dos procedimentos nas audiências telepresenciais visa garantir a segurança e eficiência dos atos processuais realizados de forma digital ou eletrônica, bem como assegurar a qualidade do atendimento e serviços prestados ao jurisdicionado e à sociedade.
- Conceitos da Resolução 354 do CNJ combinada com o Ofício Circular 7/2023-CR:
 - I – presencial;
 - II – telepresenciais: as audiências e sessões realizadas a partir de ambiente físico externo às unidades judiciárias;
 - III – videoconferência: comunicação a distância realizada em ambientes de unidades judiciárias.



4.1.9. Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT.

Fonte: sistema e-SInCor, itens 90430, 90434 e 90438 do e-Gestão - CEJUSC-JT de Araraquara

Remetidos ao CEJUSC - Conhecimento/Cumprimento de Sentença



#ParaTodosVerem: gráfico comparativo demonstrando a quantidade de processos remetidos ao CEJUSC considerando-se os períodos correicionais, separado por fase de Conhecimento e Cumprimento de Sentença.



O gráfico mostra o encaminhamento de processos para o CEJUSC para as pautas de mediação ou de iniciais.

Além das pautas ordinárias, o CEJUSC é mobilizado para as semanas temáticas promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Prazo Médio - Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento - CEJUSC (em dias)	Prazo Médio da distribuição à homologação de acordo na Unidade (em dias)
—	140,5
Primeira vaga disponível no CEJUSC de Araraquara	Primeira vaga disponível na pauta de tentativa de conciliação
10/11/2025	10/11/2025





São enviados para o CEJUSC processos na fase de liquidação em que os cálculos estão próximos, ou que a parte reclamante concorda com os cálculos da reclamada ou, ainda, naqueles em que uma das partes não impugnou os cálculos apresentados pela outra parte. Também são enviados processos na fase de execução em que já houve tentativas expropriatórias infrutíferas, bem como aqueles em que há penhora de imóveis de valor acima do débito exequendo, por exemplo. São analisadas as especificidades de cada caso concreto para identificar se a inclusão na pauta do CEJUSC será eficiente.



Redução da quantidade média de processos remetidos para a pauta de audiência do CEJUSC, em comparação ao período correicional anterior.



Constata-se que não foi enviada grande quantidade de processos ao CEJUSC para tentativa de conciliação na fase de conhecimento, restando prejudicada a análise comparativa do prazo médio da distribuição da ação até a homologação do acordo na própria Unidade e no CEJUSC.

VALE LEMBRAR

- A inclusão de processos com potencial conciliatório em pautas de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade ou no CEJUSC podem contribuir para o êxito na composição e, consequentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos (já liquidados e não pagos voluntariamente após a citação) para pautas ordinárias de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.

4.2. Produtividade

Fonte: e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos

48% → 46%
Taxa de Conciliação Líquida

Proporção entre acordos homologados e processos solucionados, excluídas as desistências e arquivamentos.



4.2.1. Acordos

Fonte: sistema e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos, e item 90378 do e-Gestão (fase de Cumprimento de Sentença - Etapa da Execução Forçada)

Fase de conhecimento	8/2023 a 5/2024	6/2024 a 8/2025
Acordos Realizados	405	552
Média Mensal de Conciliação	40,5	36,8
Etapa de Execução Forçada	8/2023 a 5/2024	6/2024 a 8/2025
Acordos Realizados	31	63
Média Mensal de Conciliação	3,1	4,2



A diminuição proporcional da quantidade de acordos homologados em relação ao total de soluções resultou na redução na Taxa de Conciliação Líquida em relação ao período correicional anterior.



Elevação na média mensal de acordos homologados na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada em relação ao período anterior.

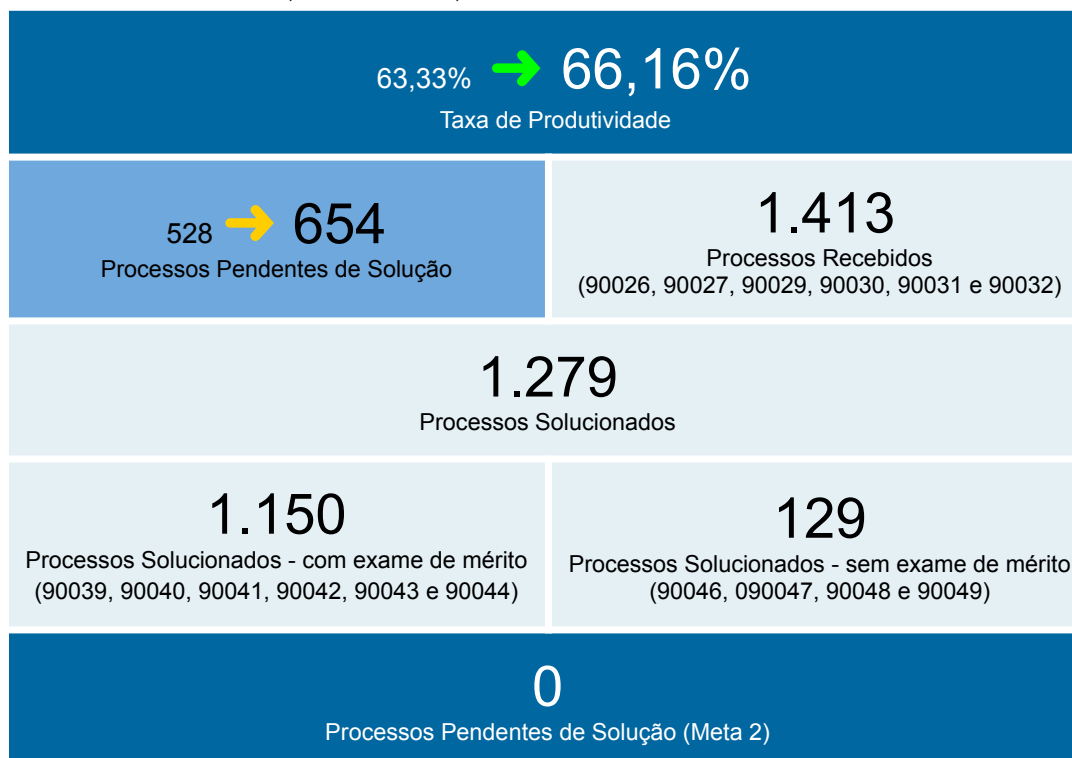
VALE LEMBRAR

- Processo com homologação de acordo na fase de conhecimento, com solução para todas as partes, ou após sentença, antes do trânsito em julgado, será encaminhado à etapa de liquidação.
 - seguir-se-á a movimentação no sistema PJe para “controle de acordos”, automatizada para o movimento “15238 - Suspensão do processo por homologação de acordo ou transação”.
 - não haverá decisão homologatória de acordo ou de cálculos para fins estatísticos, porquanto já ocorreu na fase de conhecimento.
 - satisfeito o acordo, ocorrerá a extinção da fase de cumprimento de sentença.
- Na hipótese de acordo parcial quanto às partes - sem exclusão de partes remanescentes, em que reste discussão de subsidiariedade/solidariedade (caso de descumprimento do acordo), registrar-se-á:
 - movimento 50094 - Julgado antecipadamente parte do mérito (“classe processual”) de “nome da parte” com “resultado do julgamento”, e o valor para o complemento “resultado do julgamento” 7707 - homologação da transação, com suspensão do processo:
 - movimento “11013 - Suspensão do processo por convenção das partes”.



4.2.2. Processos Solucionados

Fonte: relatório correicional, itens 10.1 e 13, sistema e-SinCor e itens do e-Gestão



Aumento da taxa de produtividade em decorrência do aumento proporcional dos processos solucionados, muito embora a quantidade de processos pendentes de solução apresente elevação no período.

VALE LEMBRAR

- A boa gestão para a solução de processos, frente à elevação da demanda deve contribuir para reduzir os processos Pendentes de Solução (aguardam julgamento) o que contribui para a Taxa de Produtividade.

4.2.3. Sentenças Líquidas Proferidas

Fonte: e-SinCor, relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90055



Foram proferidas 12 sentenças líquidas no período correicional.





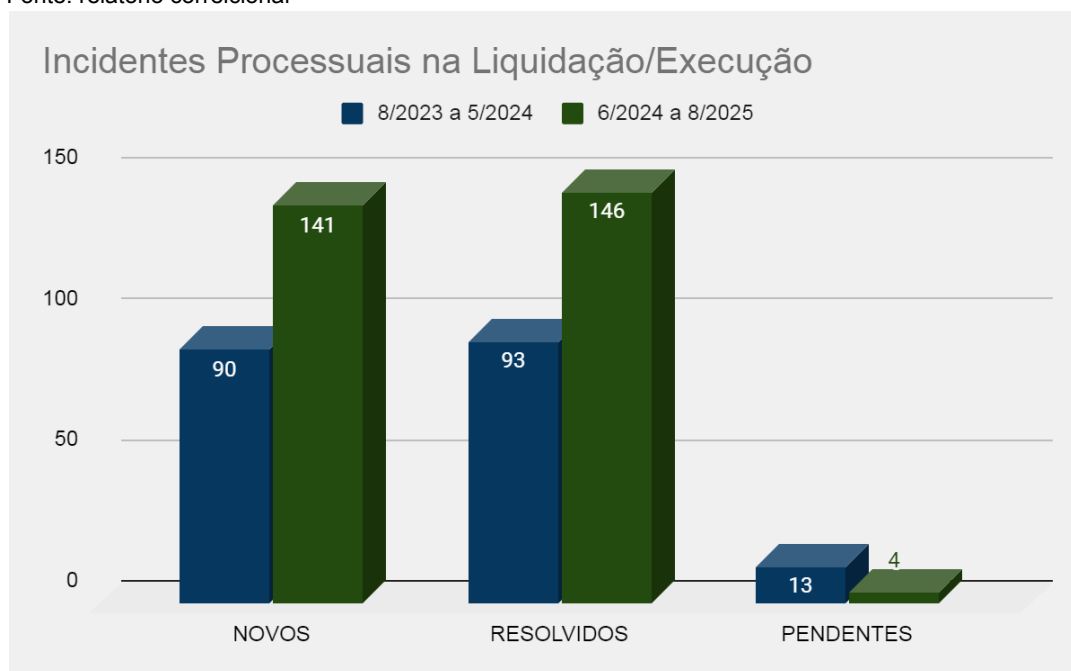
A Unidade informou que são proferidas líquidas nos processos em que a reclamada é revel e os pedidos são verbas rescisórias. A dificuldade encontrada é conciliar o trabalho do calculista com os processos que estão em liquidação e a liquidação das sentenças líquidas.

VALE LEMBRAR

- O incremento de solução de processos por sentença líquida, quando possível, contribui para abreviar o trâmite processual, porque a execução forçada, se o caso, iniciar-se-á diretamente, sem passar pela etapa de liquidação.

4.2.4. Incidentes Processuais - Liquidação/Execução

Fonte: relatório correicional



#ParaTodosVerem: gráfico com as quantidades de incidentes processuais novos, resolvidos e pendentes no período correicional atual e anterior.



No gráfico acima, a produtividade dos magistrados na solução de incidentes processuais, bem como a quantidade de pendentes de solução.



VALE LEMBRAR

- A resolução dos incidentes processuais, observando a sua antiguidade, contribui para a celeridade no trâmite processual na fase de cumprimento de sentença.
- Conforme o caso, o saneamento das pendências nos registros estatísticos dos incidentes deve ser frequente, a fim de computar a efetiva produtividade dos magistrados.

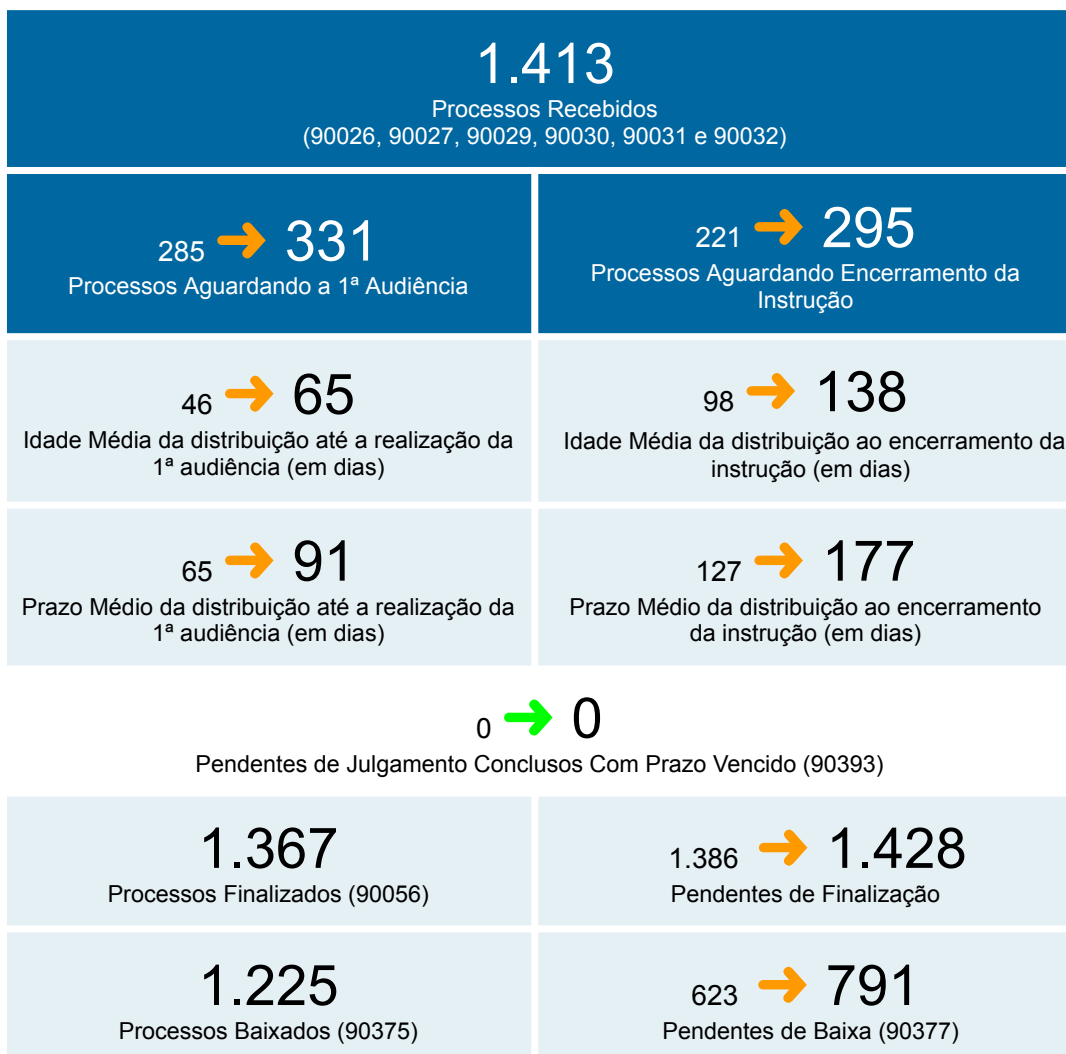


5. FASE DE CONHECIMENTO

5.1. Acervo, Idade Média e Prazo Médio

5.1.1. Acervo de Pendentes

Fonte: relatório correicional, itens 4.1, 5.1, 6.1 e 14 e relatório e-SInCor



O quadro demonstra o resultado da gestão de processos nas etapas da fase de conhecimento, desde o ajuizamento da ação até a prolação da sentença.





Houve aumento de processos aguardando a realização da 1ª audiência, assim como daqueles que aguardam o encerramento da instrução, refletindo na elevação da idade média e no prazo médio destes acervos.



Não há processos conclusos para sentença com prazo vencido.



Elevação de processos pendentes de finalização e pendentes de baixa no presente período correicional, em relação ao anterior.

VALE LEMBRAR

- A boa gestão das etapas da fase de conhecimento engloba, ao fim, a solução de processos, que necessita planejamento para minimizar os processos pendentes de julgamento, sobretudo, os julgamentos conclusos com o prazo vencido.

5.1.2. Prazo Médio no Conhecimento

Fonte: e-SInCor, relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90416

**Prazo Médio
na Fase de Conhecimento
(em dias) (90416)**

134,53 → 189,24



Elevação do prazo médio na fase de conhecimento, resultante do aumento do intervalo de tempo (em dias corridos) entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença.

VALE LEMBRAR

- A redução da antiguidade dos processos de acervo, ainda que reflita, à primeira vista, a elevação do prazo médio, possibilita a paulatina redução desse prazo e da idade média dos processos ao longo da gestão.



5.2. Congestionamento no Conhecimento

Fonte: sistema e-SInCor

considerado para o cálculo o período dos últimos 12 meses

32,41% → 42,91%
Taxa de Congestionamento



A taxa de congestionamento representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de conhecimento, em relação ao que foi recebido e realizado de tramitações de remessa para processamento de recurso, início da fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação ou da etapa de execução forçada ou arquivamento definitivo.



Elevação dos processos pendentes de baixa frente à redução proporcional de processos baixados, resultando no aumento do congestionamento na fase em relação ao período anterior.

VALE LEMBRAR

- A remessa de processos para a fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação contribui para a redução da taxa de congestionamento na fase de conhecimento.
- A evolução dos indicadores do conhecimento ocorre com a baixa dos processos mediante adequado registro dos movimentos processuais, quais sejam: remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; remetidos para as instâncias superiores; arquivados definitivamente; em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução.



5.3. Análise de Processos (Autoinspeção e Cumprimento de Normativos)

→ Processos localizados por amostragem em 9/10/2025.



Ausência de manifestação explícita de preenchimento dos pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade do agravo de petição dos processos 0011392-26.2018.5.15.0110 e 0010660-69.2023.5.15.0110.



Otimização de procedimentos no controle de perícias, visto que presente a delimitação de prazos subsequentes para partes e perito no processo 0010017-43.2025.5.15.0110.



Processos sobrestados na fase, com acordo devidamente homologado aguardando sua quitação, e ausência de cadastramento de nova atividade de GIGS "acordo - conhecimento (com a data do vencimento) - processos 0010548-32.2025.5.15.0110 e 0011216-37.2024.5.15.0110.



Os processos mais antigos da fase são: 0010667-61.2023.5.15.0110 (740 dias), 0010773-23.2023.5.15.0110 (712 dias), 0010944-77.2023.5.15.0110 (671 dias), 0011053-91.2023.5.15.0110 (641 dias) e 0011033-55.2023.5.15.0028 (609 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.

VALE LEMBRAR:

➤ O acesso do Juízo à agenda do perito para fixar a data da perícia no próprio ato de sua designação contribui para a otimização da colheita da prova técnica. Na hipótese de falta do acesso à agenda, a comunicação da data da perícia pelo perito dar-se-á exclusivamente no próprio processo no sistema PJe.

➤ No curso da colheita da prova técnica, todas as comunicações necessárias entre as partes e o perito devem ser praticadas pela Vara do Trabalho. Assim, as partes devem peticionar nos autos, requerendo ao juízo a comunicação de quaisquer informações ou solicitações ao perito, que também deve peticionar nos autos eletrônicos para solicitar ou responder às comunicações das partes.

Destaca-se, ainda, que todos os documentos pertinentes à prova devem ser anexados diretamente no sistema PJe, não devendo haver comunicação e envio de peças processuais, como laudo, impugnações e pedidos de esclarecimentos, fora dos autos.



6. FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

6.1. Acervo e Prazo Médio na Etapa de Liquidação

Fonte: relatório correicional, item 4.2 e sistema e-SInCor

341 → 295
Pendentes de finalização

100* → 111
Processos aguardando cumprimento de acordo (90496)
*item criado na versão 3.0 do e-Gestão

103,25 → 142,56
Prazo Médio na Liquidação (em dias) (90417)

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de processos pendentes de finalização, aguardando cumprimento de acordo e também com o prazo médio na etapa de liquidação.



O infográfico demonstra a quantidade de processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, englobando aqueles que aguardam o cumprimento de acordo homologado, aqueles que aguardam a liquidação de sentença, bem como aqueles que, já liquidados, ainda não entraram na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada. Ademais, explicita o prazo médio de tramitação dos processos na etapa da liquidação.



A migração para a liquidação dos acordos homologados no conhecimento e a mudança da regra do cálculo do item do e-Gestão ocorrida em sua versão 3.0 podem contribuir para a elevação dos processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, bem como para variação no prazo médio e idade média da etapa.



A Unidade informou que, a partir de 12/8/2025, os processos da etapa de liquidação começaram a ser enviados para os Órgãos Julgadores LIQ1 e LIQ2 da Secretaria Conjunta de São José do Rio Preto.

Informou, ainda, que 3 servidores atuam na etapa de liquidação (assistente de cálculo e outros dois servidores), porém, 2 também atuam, eventualmente, na liberação de valores de processos da fase de execução e na confecção de ofícios precatórios e RPVs.





Redução dos processos pendentes de finalização em comparação ao período correicional anterior.



Elevação do prazo médio na etapa de liquidação em comparação ao ano anterior.



Os processos mais antigos da fase de Cumprimento de Sentença - etapa Liquidação são: 0010700-03.2013.5.15.0110 (3.793 dias), 0010696-63.2013.5.15.0110 (3.793 dias), 0011292-71.2018.5.15.0110 (2.210 dias), 0011561-34.2019.5.15.0027 (1.897 dias) e 0011591-48.2018.5.15.0110 (1.897 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.

6.2. Acervo, Idade Média e Prazo Médio na Etapa de Execução Forçada

6.2.1. Acervo de Pendentes

Fonte: relatório correicional, itens 4.3, e 6.3, e sistema e-SInCor

527 Execuções iniciadas (90329)	
500 Processos Arquivados (90110)	2.745 → 2.771 Pendentes de Finalização - etapa de execução forçada
506 Processos Baixados (90381)	2.270 → 2.285 Pendentes de Baixa (90383)
516 Execuções Encerradas (90093)	2.693 → 2.706 Pendentes de extinção
912 → 1.231 Idade Média na Execução (em dias)	491,58 → 684,26 Prazo Médio na Execução (em dias) (90275 e 90277)





Acima, o resultado da gestão de processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, considerando as execuções iniciadas, encerradas e finalizadas na fase.



Elevação da quantidade de processos pendentes de finalização e extinção, em consequência do menor número de execuções arquivadas e de execuções encerradas, frente às iniciadas



Elevação da idade média e do prazo médio dos processos da etapa de execução forçada, comparado ao período anterior.



Elevação dos processos pendentes de baixa frente aos processos baixados que também se elevaram, embora em menor proporção.

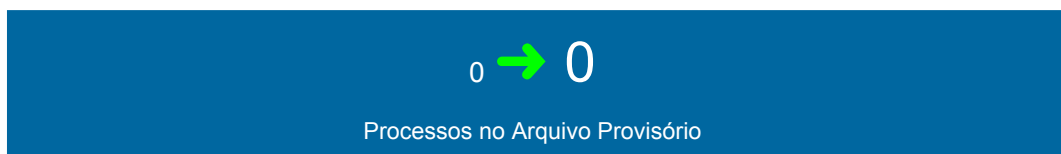
VALE LEMBRAR

- Os processos suspensos/sobrestados por execução frustrada ou aqueles aguardando pagamento mediante certidão em processos que envolvem recuperação judicial/falência são contabilizados no acervo de processos pendentes de finalização na execução.
- A inclusão de processos da execução com potencial conciliatório em pautas ordinárias de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade podem contribuir para o êxito na composição e, consequentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos ao CEJUSC para pautas de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.
- A gestão dos processos com maiores tempos de tramitação, submetendo-os à conclusão quando aptos, contribui para a prestação jurisdicional mais célere e efetiva.



6.3. Acervo em Arquivo Provisório - Fase Cumprimento de Sentença

Fonte: relatório correicional, item 4.4



Não há processos no arquivo provisório.

VALE LEMBRAR

- > A utilização dos movimentos de suspensão, em vez de "arquivo provisório", para movimentação para o fluxo de "aguardando final do sobrestamento" em vez de "Arquivo provisório" beneficiam a gestão do acervo.

6.4. Congestionamento - Etapa de Execução Forçada

Fonte: sistema e-SInCor.

**considerado para o cálculo o período dos últimos 12 meses



O congestionamento acima representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, que relacionado às tramitações de remessa para processamento de recurso ou arquivamento definitivo determinam a taxa de congestionamento.



Elevação dos processos pendentes de baixa e redução proporcional dos processos baixados, resultando no aumento do congestionamento na fase em relação ao período anterior.



VALE LEMBRAR

- Contribuem para a redução da taxa de congestionamento na execução:
 - ➔ remessa de recursos ao E. TRT;
 - ➔ redistribuição;
 - ➔ arquivamento definitivo.

6.5. Análise de Processos da Execução

Fonte: órgão julgador do sistema PJe

➔ Processos localizados por amostragem em 9/10/2025.



Transmissão das ordens de liberação de valores do processo 0010247-22.2024.5.15.0110, por meio do sistema SIF/SISCONDJ.



Lançamentos das obrigações de pagar do processo 0010179-43.2022.5.15.0110 no sistema PJe, para alimentação do sistema EXE-PJe.



Reunião de execuções trabalhistas dos processos 0010178-87.2024.5.15.0110 e 0011050-39.2023.5.15.0110 (piloto) para otimização dos procedimentos executórios.



Determinação de sobrestamento, com encaminhamento dos autos para “Aguardando Final do Sobrestamento”, no processo 0011205-91.2013.5.15.0110, pois foi reconhecida a execução frustrada.



Suspensão da execução do processo 0010900-29.2021.5.15.0110, com encaminhamento para “Aguardando Final do Sobrestamento”, após a expedição das certidões de habilitação de crédito.



Ausência de cadastramento de nova atividade de GIGS “EXE - sobrestamento - recuperação judicial/falência” nos processos 0010019-81.2023.5.15.0110 e 0010481-43.2020.5.15.0110.





Os processos mais antigos da fase de Cumprimento de Sentença - etapa Execução Forçada são: 0106700-75.2007.5.15.0110 (6.446 dias), 0136500-22.2005.5.15.0110 (5.702 dias), 0010066-07.2013.5.15.0110 (4.140 dias), 0011253-16.2014.5.15.0110 (4.063 dias) e 0000614-70.2013.5.15.0110 (3.826 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.



Atualmente, o sistema SIGEO-JT não permite acesso da Corregedoria para consulta do tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial dos pedidos de pagamento de honorários periciais, tendo sido demandada à área técnica a produção de relatório que supra essa falta de acesso. A Corregedoria orienta que as unidades sigam a Recomendação GP-CR N° 001/2025, limitando a 10 (dez) dias o tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial, como forma de minimizar a incidência de atualização monetária sobre os valores arbitrados.



A Unidade informou que, a partir de 12/8/2025, os processos da etapa de execução forçada começaram a ser enviados para os Órgãos Julgadores EXE1, EXE2, EXE3 e EXE4 da Secretaria Conjunta de São José do Rio Preto.



6.5.1. Execução Forçada / Bloqueio de Valores

Fonte: órgão julgador do sistema PJe e relatórios do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD

Dados de 6/2024 a 8/2025

Processos aguardando utilização		Ordens protocolizadas	Bloqueios efetivados pendentes de desdobramento	
Quantidade	Mais antigo		Quantidade	Mais antigo
1	7/8/2025	424	47	10/7/2025

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de processos aguardando utilização do sistema de bloqueio de valores, ordens protocolizadas e bloqueio efetivados pendentes de desdobramento.



Necessidade de melhor gerir o intervalo de tempo para a utilização da ferramenta de bloqueio, considerando a natureza alimentar do crédito.



Necessidade de melhor gerir o intervalo de tempo para análise do desdobramento, após o bloqueio, considerando a natureza alimentar do crédito, pendente desde 10/7/2025.



A Unidade informou que, para controle dos processos aguardando a utilização da ferramenta SISBAJUD, era marcada a atividade "Banco Central (BACEN-JUD)", com o nome do servidor responsável. Atualmente, com a integração da VT à SC de São José do Rio Preto, os processos são encaminhados para a EXE1 - São José do Rio Preto e aguardam na fila da ordem cronológica de tramitação na tarefa "Análise", identificados pelo chip "SISBAJUD" e o GIGS "INICIAR EXECUÇÃO". Os processos são analisados de acordo com os finais atribuídos aos servidores e, após a minuta de bloqueio SISBAJUD, são movimentados para a tarefa "Cumprimento de Providências", com a inclusão do chip "SISBAJUD - aguardar resposta" e automaticamente do GIGS correspondente, com atribuição de responsabilidade ao próprio servidor que fez a minuta de bloqueio, a quem compete conferir o resultado e realizar os desdobramentos do SISBAJUD.

VALE LEMBRAR

- O saneamento das pendências de bloqueios efetivados deve ser frequente, com a pronta emissão de ordem de transferência dos valores ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme o caso.



6.5.2. Mandados Expedidos e Devolvidos ao Juízo

Fonte: órgão julgador do sistema PJe da Unidade e da Central de Mandados Unificada de São José do Rio Preto (consulta em 9/10/2025)

Mandados expedidos pendentes de distribuição		Mandados devolvidos pendentes de apreciação	
Quantidade	Mais antigo	Quantidade	Mais antigo
-	-	-	-

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de mandados expedidos pendentes de distribuição e devolvidos pendentes de apreciação.



A Unidade tem a área de zoneamento devidamente parametrizada para a distribuição automática dos mandados.



Foram utilizadas no processo 0011379-22.2021.5.15.0110 as seguintes ferramentas eletrônicas para a efetividade da execução: SISBAJUD, RENAJUD, PENHORA ONLINE, CRC/JUD INFOJUD (incluindo IRPF, DIMOB, DOI, DECRED).

VALE LEMBRAR

- A otimização da gestão dos mandados devolvidos contribuirá positivamente para o tempo médio de tramitação dos processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada.
- O estímulo ao cadastramento das empresas privadas e pessoas físicas para recebimento de citações e notificações por meio eletrônico, na forma prevista pelos normativos Nacional e Regional, contribui para a otimização dos procedimentos processuais.
- O uso efetivo e regular das ferramentas tecnológicas disponíveis para pesquisa patrimonial ajuda a garantir o êxito da etapa de execução forçada dos feitos e assegurar a prestação jurisdicional efetiva.



6.6. Oficiais de Justiça

6.6.1. Mandados pendentes de cumprimento por Oficial de Justiça

Fonte: órgão julgador do sistema PJe da Central de Mandados Unificada de São José do Rio Preto (consulta em 9/10/2025)

Oficial de Justiça	Mandados pendentes de cumprimento	
	No prazo	Prazo excedido
Marlon Marcelo Murari	17	0
Renato David Toloy	18	1
TOTAL	35	1

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades dos mandados pendentes de cumprimento, no prazo e com prazo vencido, por oficial de justiça.



O quadro acima representa o volume de trabalho recebido pelos Oficiais e pendente de cumprimento.



O sistema PJe considera o prazo de 30 dias para o cumprimento das diligências pelos oficiais de Justiça, destacando em “vermelho” aquelas que ultrapassarem referido prazo. Entretanto, a apuração de eventual atraso deve ser analisada à luz da parametrização local.



O prazo para cumprimento do mandado de pesquisas básicas é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado em caso de acúmulo justificável de trabalho, exceto medidas urgentes que serão definidas pelo Juízo da Execução, nos termos da Ordem de Serviço nº 1/2024 (parametrização local da Vara do Trabalho de José Bonifácio), em conformidade com a Ordem de Serviço CR nº 7/2024."



Vara do Trabalho de José Bonifácio



No órgão julgador da Unidade no PJe, o acompanhamento dos mandados pendentes de cumprimentos era feito pela diretora de secretaria, por meio do painel da central de mandados, com perfil de oficial de justiça distribuidor. Atualmente o controle é feito pelo Chefe da DIVEX.

Como vara única, a distribuição de mandados era feita por zoneamento, da seguinte forma: Oficial Renato: cidades de Ubarana, Adolfo, Mendonça, Nova Aliança, além dos endereços (urbanos) localizados à margem esquerda da BR 153 e dos processos de finais pares de José Bonifácio. Oficial Marlon: cidades de Nipoã, União Paulista, Planalto, Zacarias, além dos endereços (urbanos) localizados à margem direita da BR 153 e dos processos de finais ímpares de José Bonifácio.

Após a aglutinação à SC de São José do Rio Preto, permanece a mesma forma de distribuição, com a ressalva de que os mandados de pesquisas básicas são distribuídos entre todos os oficiais de justiça da Secretaria Conjunta.

VALE LEMBRAR

- Na certidão do oficial de justiça deverão constar, além da descrição da diligência, os:
 - ➔ bens que deixarem de ser penhorados;
 - ➔ dados e outras informações colhidas potencialmente relevantes ao prosseguimento da execução;
 - ➔ não localização de bens penhoráveis para garantia total ou parcial da execução, após o encerramento da pesquisa patrimonial básica;
 - ➔ quantidade e natureza da diligência.

- O registro no sistema EXE-PJe deverá constar:
 - ➔ a descrição do bem constrito necessária à confecção de edital para posterior alienação em hasta pública, mencionando a mera existência de ônus ou outras observações, ficando dispensada a transcrição *ipsis litteris* da matrícula, em caso de bem imóvel;
 - ➔ as certidões negativas de realização de pesquisa patrimonial básica, com indicação de se tratar de execução frustrada.



Há 1 diligência pendente de cumprimento, com prazo vencido, distribuída em 4/9/2025, sob responsabilidade do oficial Renato David Toloy.



6.6.2. Diligências realizadas no período correicional

Fonte: sistema SAOPJe - relatório diligências realizadas por período

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Marlon Marcelo Murari	377
Renato David Toloy	333

#ParaTodosVerem: tabela com os nomes dos oficiais de justiça e as quantidades de diligências realizadas.



Na certidão do oficial de justiça foram apontadas a quantidade e natureza do deslocamento das diligências realizadas no processo 0010119-02.2024.5.15.0110. No entanto, não houve a inclusão desse valor nas obrigações de pagar do processo pela Secretaria, para a necessária alimentação do sistema EXE-PJe.



Ausência de registro da quantidade e natureza do deslocamento das diligências realizadas na certidão do oficial de justiça no processo 0011647-86.2015.5.15.0110.



6.7. Alienação de bens

Fonte: Unidade correicionada



A unidade procedeu com a venda na modalidade direta por meio de corretor particular apenas em uma ocasião, com resultado infrutífero.
Corretor nomeado: Adílio Gregório Pereira, credenciado no sistema EXE-PJe, atuando na Jurisdição.

6.8. RPV / Precatórios

Fonte: sistemas PJe e GPREC

GPREC

O sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios - GPREC foi implementado para gerir as requisições de pequeno valor e os precatórios neste Regional.



Não foram identificados processos aguardando expedição de Requisições de Pequeno Valor - RPV ou Precatório no sistema PJe.



Não há diligências pendentes de resposta à Assessoria de Precatórios no sistema GPREC.

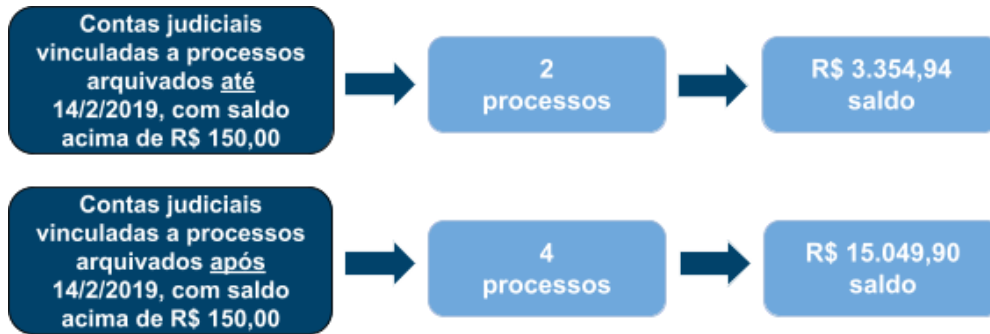


Necessidade de melhor gerir o prazo para análise dos processos com comprovantes de pagamentos juntados, como no processo 0010160-03.2023.5.15.0110, pendente desde 29/8/2025.



6.9. Projeto Garimpo

Fonte: Auditoria da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial
Dados atualizados até 30/9/2025



#ParaTodosVerem: organograma sobre o Projeto Garimpo com a quantidade de processos arquivados e o total do saldo em contas judiciais.



Dados extraídos de auditoria realizada pela Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, considerando os processos arquivados com valores maiores ou iguais a R\$150,00.

VALE LEMBRAR

- Ao realizar arquivamento definitivo do processo, entre outras providências, é necessário verificar a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo e a exclusão de eventuais inscrições no BNDT.
- Devem ser registradas no sistema apenas movimentações em contas vinculadas a processos arquivados anteriormente a 14/2/2019. Ainda, nessas contas, o registro de saneamento deve ser feito na expedição da ordem de liberação de valores, e apenas em contas cujo saldo inicial era superior a R\$ 0,01.



Necessidade de se verificar a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo antes do arquivamento.



Existem 4 processos arquivados após 2019 com valores disponíveis vinculados.



Processo 0010439-28.2019.5.15.0110 com certidão de contas zeradas, todavia arquivado com valores disponíveis.



6.10. Projeto Efetiva

Desenvolvido em parceria com a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista (CNEET) e a Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (CGJT)

Gestão de execuções
Processos antigos
Diagnóstico
Treinamento, Qualificação, Escola Judicial
Eficiência
Soluções específicas

Programa Escola ao Vivo – Transmissão no YouTube - dia 25 de julho de 2024 e respectivo *link*:



Apresentação (25/7/2024)

- Painel de BI da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e sua utilização para o Projeto Efetiva.
- Estrutura de execução do TRT da 15ª Região.



7. METAS CNJ

Fonte: [Painel de Gestão de Metas do CSJT - Ano 2024](#) - Atualizado até 7/10/2025

7.1. Meta 1 [CNJ 2024] - Julgar mais processos que os distribuídos



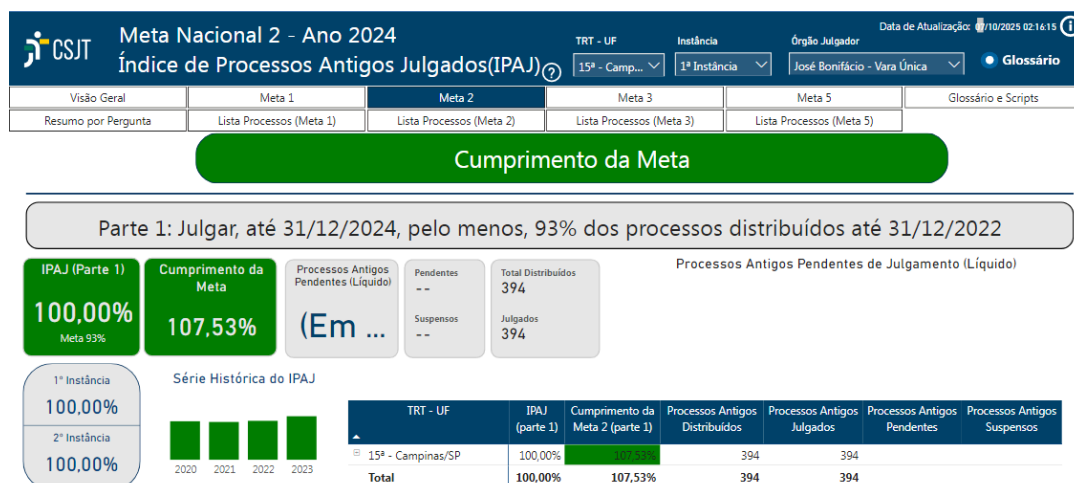
Conforme Glossário de Indicadores 2023 - Versão 1.8 - Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - 2021 e 2026, são considerados na contagem dos processos da Meta 1 o número total de casos novos distribuídos no exercício, os que saíram da suspensão e os recebidos com sentença anulada pela instância superior; outrossim, são excluídos na mesma contagem os processos que entraram em suspensão, os remetidos para outra unidade judiciária, os que tiveram distribuição cancelada, os remetidos para outro Tribunal e os baixados sem decisão.

Portanto, o item "Processos Distribuídos" constante do painel do CSJT é o resultado da apuração de processos conforme as variáveis que o glossário estabelece como processos da meta.

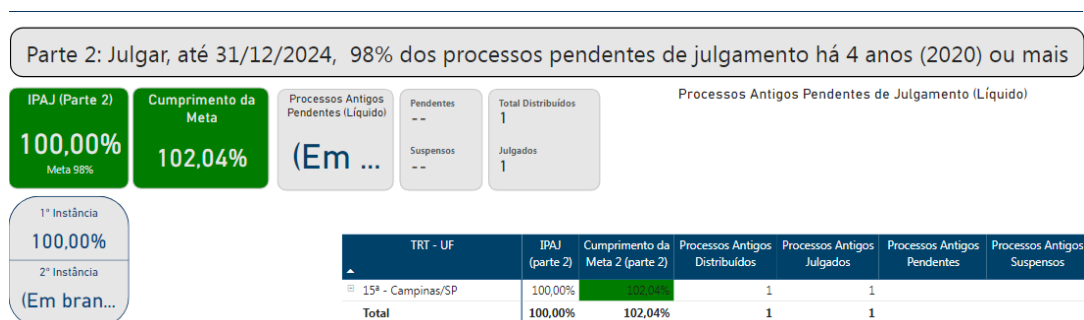


7.2. Meta 2 [CNJ 2024] - Julgar processos mais antigos

7.2.1 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022



7.2.2 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais

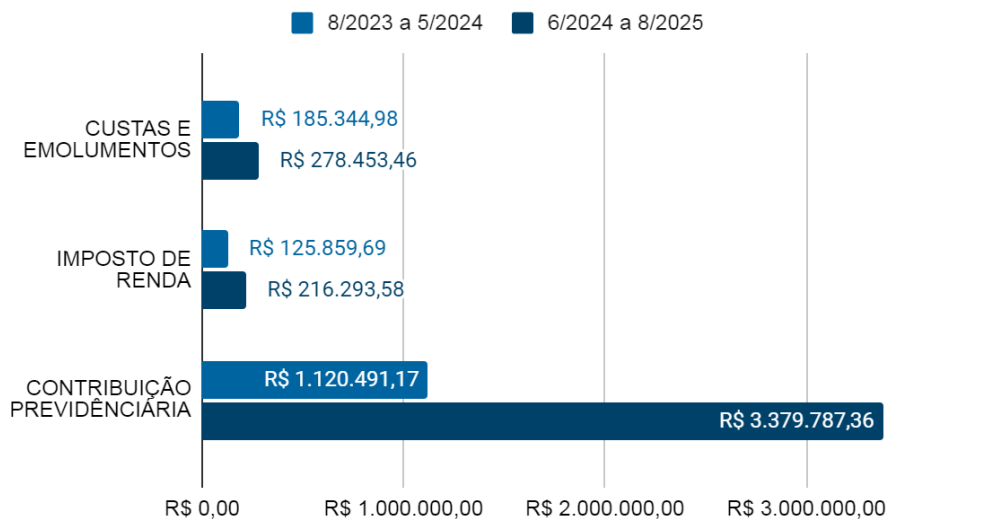


7.3. Meta 5 [CNJ 2024] - Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida



8. ARRECAÇÃO

Fonte: relatório correicional, item 12.



#ParaTodosVerem: gráfico em barras comparando os valores, em reais, de custas e emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária arrecadados no período correicional anterior e no atual.

VALE LEMBRAR

- É necessário registrar adequadamente os valores no sistema, permitindo a análise dos valores arrecadados em razão da atuação Justiça do Trabalho.



9. DELIBERAÇÕES FINAIS



Orienta-se os magistrados e os servidores das varas do trabalho quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos.

Link: (<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor).

Os gestores devem analisar a ata, discutir o conteúdo dela com os membros da secretaria judiciária e planejar o efetivo cumprimento, sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria. Trata-se de autonomia na gestão, com foco em dados oficiais.

Para tanto, orienta-se a utilização da matriz Gravidade, Urgência e Tendência (GUT), ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias.

MATRIZ GUT = G x U x T					
G	Gravidade	U	Urgência	T	Tendência
	Impacto e intensidade do problema se não resolvido.		Prazo, tempo possível para solucionar.		Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução.

#ParaTodosVerem: tabela explicativa da matriz GUT - Gravidade, Urgência e Tendência.



Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.



Acesse o **Documento Complementar** ao ato presencial para obter mais informações sobre os encaminhamentos da ata de correição, atendimentos realizados, horário de encerramento e demais assuntos correlatos.





TRT da 15ª Região
CORREGEDORIA REGIONAL
2024 • 2026

A unidade deve observar o adequado registro dos movimentos processuais de códigos 15185 e 15186 - Cooperação Judiciária, relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2025.



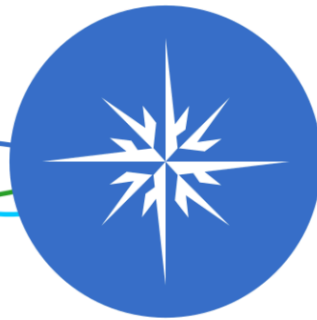


Missão

Fiscalizar e orientar a atuação
da primeira instância.

Visão de futuro

Ser conhecida no poder-dever de fiscalizar.




Valores

Comunicação, comprometimento,
ética, respeito e transparência.

Estratégia da Corregedoria Regional 2022 / 2026



Ocorrências

	Participaram, presencialmente, a Juíza Titular Ana Paula Silva Campos Miskulin e o Juiz Substituto em auxílio fixo compartilhado Alúísio Teodoro Falleiros.
---	---

Demandas de servidoras e servidores

Não houve.

Atendimentos

Não houve.

Providências multidisciplinares

Não há.

Encerramento

Em 5 de novembro de 2025, às 12h05min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Adilson Sergio Bertoldo Junior, Coordenador de Apoio às Correições da Corregedoria Regional, e Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a Ata de Correição Ordinária e o Documento Complementar ao ato, anexos, que, depois de lidos, vão assinados eletronicamente por Sua Excelência o Desembargador RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES, Corregedor Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.

